



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.346, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Associação Pró-Vida Bertioga (Associação Pró-Urbe Bertioga), juntada aos autos do processo administrativo n. 3695/2018-2;

### DECRETA:

**Art. 1º** O item 1, da alínea “b”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

.....

*IV – representantes da Sociedade Civil:*

.....

*b) Associação PRÓ–URBE Bertioga:*

*1. Viviane Portela Anastácio, titular;*

*2. ....*

.....”.(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3695/18-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**